

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 5/2011

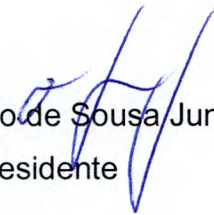
Aprova prorrogação do prazo para entrega do PDI e liberação de recursos provenientes do PDI e OPI para as Unidades Acadêmicas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em sua 322ª Reunião Ordinária, realizada em 29/9/2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar o prazo para elaboração do planejamento (PDI) pelas Unidades integrantes do Sistema de Planejamento Institucional (SIPLAN), para até 18/11/2011.
- Art. 2º Liberar, para as Unidades Acadêmicas, recursos orçamentários relativos ao PDI/2011, correspondentes a 20% (vinte por cento) do montante já alocado no 1º semestre de 2011.
- Art. 3º Liberar os 20% (vinte por cento) restantes dos recursos para atividades específicas das Unidades Acadêmicas do montante aprovado pelo Conselho Universitário, conforme consta no OPI/2011.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de setembro de 2011.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/Decanatos/Unidades acadêmicas.

NO/tar